Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: <u>prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com</u>



DECRETO Nº. 099/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre o feriado municipal em virtude da Semana Santa e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

- Art. 1º Feriado Municipal nos dias 18 e 19 de abril de 2019, em virtude da "Semana Santa."
- **§ Primeiro** O feriado que se refere o "caput" deste artigo compreende apenas para as esferas Municipal e Estadual.
- **§ Segundo -** Ficam excluídos do "Caput" deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.
- **§ Terceiro** Para os serviços citados no Parágrafo anterior fica decretado feriado o dia 18 a partir do meio dia e o dia 19 no mês de abril de 2019.
- $\it Art.~2^o$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 15 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza =Prefeito Municipal=

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br